

Processo Número 098/2018

Projeto de Lei n.º 5.442/2018

Autoria: Vereador Antonio Vidal da Silva

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A Rua Projetada “B”, localizada no Jardim Stracini, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Sebastião Vidal da Silva**”.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “**Cidadão Emérito**”.

Art. 3.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
em 20 de agosto de 2018.

José Rodrigo De Pietro

Presidente

Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior

1º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo